



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 566, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1.974.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento vigente, conforme Lei nº 4.320 e atribuída a seguinte categoria / econômica:

SERVIÇOS URBANOS

Recurso do F.P.M.

622. - Serviço de Manutenção da rede
3.130.91 - Serviços de Terceiros
Manutenção dos Poços Artesianos de Igarai e São Benedito. Cr\$. 4.000,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte verba do Orçamento vigente, para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto.

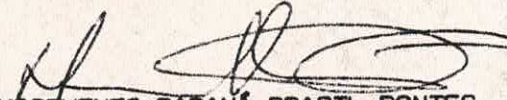
DIRETORIA DE FINANÇAS

Transferencias Correntes

3.242.13 - Juros da Divida Consolidada
Juros da Caixa Econômica do Estado de São Paulo
inclusive despesas de escritura
Crédito Especial Lei nº 1.066 de 20/12/73-parcial-..... Cr\$. 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PM. DE MOCOCA, 06 de novembro de 1.974.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal